PREFEITURA
MARITUBA

DECRETO Nº 459/2018, de 12 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 291/2013, de 30/09/2013 e do art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 300, de 09/09/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA ALTERADO o nível do cargo em comissão do Servidor Municipal FRANCISCO CARLOS DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de Assessor Especial II para Assessor Especial I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, 12 de junho de 2018.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal